



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.574, DE 19 DE AGOSTO DE 2004

"Dispõe sobre substituição de membro da Junta Médica Municipal no período que especifica."

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeada a Dra. Paula Mineko Yahara, para compor em substituição e transitoriamente a Junta Médica Municipal, durante o período em que a Dra. Myrna Dib encontrar-se em licença para tratamento de saúde.

Parágrafo único - Finda a licença a que alude o *caput* deste artigo, fica restabelecida a composição da Comissão nomeada através do Decreto Municipal nº. 1.480, de 20 de junho de 2.002.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 29 de julho de 2.004.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de agosto de 2.004 -
40º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.